



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 59 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 04/09/2024

## PORTARIA Nº 184/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 173/2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 02 de agosto de 2024, que nomeou o Sr. Luciano Alves dos Santos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por desistência do candidato (a), que não se apresentou para o ato de posse no prazo de 30 (trinta) dias da nomeação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova - PB, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 185/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 175/2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 02 de agosto de 2024, que nomeou a Sra. Loumaíra Carvalho da Cruz ao cargo de Educador Físico, por desistência do candidato (a), que não se apresentou para o ato de posse no prazo de 30 (trinta) dias da nomeação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 59 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 04/09/2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova - PB, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 186/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 176/2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 02 de agosto de 2024, que nomeou a Sra. Maria Clara Macena Gama ao cargo de Psicólogo, por desistência do

candidato (a), que não se apresentou para o ato de posse no prazo de 30 (trinta) dias da nomeação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova - PB, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 187/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 59 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 04/09/2024

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 177/2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 02 de agosto de 2024, que nomeou o Sr. Nixon Barros Marques ao cargo de Farmacêutico, por desistência do candidato (a), que não se apresentou para o ato de posse no prazo de 30 (trinta) dias da nomeação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova - PB, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

**LEI MUNICIPAL DE Nº 660/2024**

**DENOMINA A RUA PROJETADA QUE DÁ  
ACESSO A UBS ADALGISA DE OLIVEIRA  
CAVALCANTI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a rua projetada ao lado esquerdo da UBS Adalgisa de Oliveira Cavalcanti, iniciando ao final da rua Eunilde Leite, paralelo a Rua Antônio Vieira, de **Rua Josefa da Cruz**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alagoa Nova - PB, em 04 de setembro de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 59 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 04/09/2024

## **DECRETO Nº 034/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Alagoia Nova e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a Portaria ME nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Governo Federal, que divulga os dias de Feriados Nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 653/2024, de 02 de julho de 2024, que instituiu como feriado municipal o dia 05 de setembro – Data Magna do Município de Alagoia Nova - PB.

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro é Feriado Nacional – Independência do Brasil.

**CONSIDERANDO** ainda o esforço concentrado dos servidores públicos municipais na organização do desfile cívico, a ser realizado no dia

05 de setembro, e da rota cultural Caminhos do Frio, no período de 02 de setembro a 08 de setembro.

## **DECRETA**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alagoia Nova - PB, em 04 de setembro de 2024.

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Constitucional